



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 30 / 11 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 125/2020

Considerando o fim do mandato político atual e o papel fiscalizador do Legislativo;

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações, a partir do preenchimento da tabela abaixo, referente a frota atualizada dos veículos (máquinas, basculantes, ônibus, utilitários, etc.) da Prefeitura Municipal de Santa Teresa:

a)

Modelo/ano	Placa	Secretaria que está vinculado	Situação(em uso/fora de uso)	Possui seguro (sim/não)

b) caso o veículo estiver fora de uso, traçar considerações individualizadas, justificando a razão.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de novembro de 2020.

Professor Giovane Prando - PATRI

Dr. Gregório Venturim - PSL